

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 19/ 2014**

**Reunião Ordinária 23.10.2014**

-----ATA Nº 19-----

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e Peniche.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, José Manuel Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, e Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Lourinhã e Nazaré respetivamente.-----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Dr. Rui Costa e de Sobral de Monte Agraço, Dr. Sérgio Bogalho.-----

----- Esteve presente o Vereador, Engº José Capinha da Câmara Municipal de Óbidos.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores; -----

Ponto 2 – Procedimento Refª AD 15/2014 “Prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação jurídica;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 19/ 2014

**Reunião Ordinária 23.10.2014**

Ponto 3 – Projetos internacionais (Baterie/Repute) – próximas reuniões a realizar fora de Portugal;-----

Ponto 4 – Apreciação do Draft dos documentos previsionais para 2013 – GOP OesteCIM;-----

Ponto 5 – Situação Financeira da OesteCIM;-----

Ponto 6 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT-Oeste/CIM;-----

Ponto 7 – Representações;-----

Ponto 8 – Outros assuntos de interesse regional -----

----- **Ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores** -----

----- Foi dispensada a leitura das atas nº 15/2014 (reunião ordinária de 28.08.2014) e nº 16/2014 (reunião extraordinária de 10.09.2014) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Refª AD 15/2014 “Prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação jurídica;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0183, datada de 15/10/2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando a necessidade de a Comunidade Intermunicipal do Oeste proceder à aquisição da prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação jurídica com vista a dar apoio jurídico no âmbito da atividade administrativa da Comunidade Intermunicipal do Oeste, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a aquisição da prestação de serviços citada, bem como a realização da respetiva despesa:-----*

*1 - Escolha do procedimento -----*

*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*

*2- Entidades a convidar -----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 19/ 2014**

**Reunião Ordinária 23.10.2014**

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade:

- Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL-----

3 - Peças do procedimento:-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade.-----

5 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência na signatária:-----

Prestação de esclarecimentos;-----

6 – Contrato-----

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato escrito.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.-----

----- **Ponto 3 – Projetos internacionais (Baterie/Repute) – próximas reuniões a realizar fora de Portugal ;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0183, datada de 15/10/2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Na sequência da actividade inerente aos projectos internacionais em que a OesteCIM participa, informa-se que as próximas reuniões de parceria a realizar fora de Portugal, serão as

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 19/ 2014

Reunião Ordinária 23.10.2014

seguintes:-----

Projecto BATTERIE-----

17/20 Novembro 2014, Irlanda do Norte - Reunião de Parceiros e Conferência Final de Projecto.-----

Para a Conferência Final (a 19 de Novembro), o coordenador de projecto solicitou que participassem 2 pessoas da OesteCIM (tal como solicitou aos restantes parceiros) e que cada parceiro se fizesse acompanhar de 3 convidados (alguém para quem o tema da conferência seja relevante), sendo que as despesas dos convidados serão elegíveis no âmbito do projecto.-----

Projecto REPUTE-----

3/4 Fevereiro 2015, Irlanda do Norte - Reunião de Parceiros-----

28/29 Abril 2015, Escócia - Reunião de Parceiros-----

8/19 Junho 2015 - Conferência Final itinerante-----

Dia 9 - Glasgow, Escócia-----

Dia 11 - Newry, Irlanda do Norte-----

Dia 15 - La Rochelle, França-----

Dia 17 - Oviedo, Espanha-----

Dia 18 - Porto-----

Dia 19 - Torres Vedras-----

Projecto GPP 2020-----

13/15 Janeiro 2015, Eslovênia - Reunião de Parceiros.-----

Mais se informa, que a taxa de co-financiamento dos projectos BATTERIE e REPUTE é de 65%; do GPP 2020 é de cerca de 74%.-----

Coloca-se à consideração superior os representantes da OesteCIM nas referidas reuniões.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, que na reunião de 17 a 20 de Novembro do presente ano, que irá decorrer na Irlanda do Norte, a deslocação de dois elementos da OesteCIM, o Engº Humberto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e um técnico que acompanha o projecto, bem como dois parceiros do projeto com despesas suportadas pela OesteCIM.-----

----- **Ponto 4 – Apreciação do Draft dos documentos previsionais para 2013 – GOP OesteCIM;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade suspender a apreciação do ponto 4 da ordem de trabalhos, sendo retomado na reunião de 30.10.2014.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 19/ 2014**

**Reunião Ordinária 23.10.2014**

----- **Ponto 5 – Situação Financeira da OesteCIM;**-----

Foi solicitado a todos os presentes, respeitante às participações em atraso a regularização dos respetivos pagamentos.-----

----- **Modificação orçamental nº 7**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, a modificação orçamental nº 7, conforme informação técnica dos serviços nº14/185, datada de 17.10.2014, anexa à presente ata.-----

----- **Enquadramento em IVA reportado a Março de 2013 . Regularização**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0184, datada de 16/10/2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando as diligências efetuadas junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, por forma a proceder-se à regularização do enquadramento da Declaração de Atividade da Comunidade Intermunicipal do Oeste, para efeitos de IVA, a produzir efeitos desde março de 2013, data da venda em Hasta Pública do património móvel da Pisoeste, EEIM “Em Liquidação”, cumpre-me informar que, se encontra regularizado o referido enquadramento, conforme consta de documento da Autoridade Tributária e Aduaneira em anexo.-----*

*-Considerando o supra exposto, irão os serviços proceder de imediato, ao envio das Declarações periódicas de IVA relativas ao exercício de 2013, por forma a minimizar o valor das coimas decorrentes do envio extemporâneo das Declarações.”-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou dar o seu acordo com o exposto na referida informação.-----

-----**Ponto 6 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT-Oeste/CIM;**-----

----- O Primeiro Secretário informou da reunião realizada, no MaisCentro com o Técnico, Dr. Nuno Rosa, tendo sido apresentadas duas candidaturas em condições de ser submetidas para aprovação. Para a próxima semana mais quatro candidaturas serão apresentadas ao técnico do MaisCentro para apreciação.-----

-----A Dra. Zita Tomás reforçou a necessidade efectiva de se manter reforço técnico da EAT com as Técnicas, Dras. Luísa Sofia e Marta Martins, mas com uma maior disponibilidade com vista a serem atingidos os objectivos definidos, tendo o Primeiro Secretário justificado perante o Conselho Intermunicipal que a ausência na EAT das

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 19/ 2014**

**Reunião Ordinária 23.10.2014**

referidas técnicas, se deve ao facto de estarem afetas a outros projectos estratégicos e em desenvolvimento. Ainda referiu que o envolvimento das técnicas na EAT será retomado logo que essas tarefas estejam concluídas. -----

----- Foi reforçada a ideia de que a hipótese de se proceder à contratação de uma empresa externa para apoiar no encerramento das candidaturas, não deveria ser excluída, tendo sido referido, num contacto estabelecido com o MaisCentro, que a implementação dessa solução está a ser desenvolvida na CCDRCentro. Só após testada essa solução é que a mesma deverá ser implementada na CIM, o que significa que não poderão ser expectáveis resultados efectivos para o ano de 2014.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 7 – Representações**-----

----- **Leader Oeste.**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, tornar pública a sua grande preocupação pelo movimento que começa a surgir no sentido de vir a desenvolver-se um mapa territorial para a aplicação no futuro do programa comunitário que conhecemos por "Programa Leader", fazendo-o coincidir com o mapa dos Municípios de Baixa Densidade.-----

----- Tal desenho ou opção será inaceitável por desigual, uma vez que em inúmeros Municípios, nomeadamente Municípios que não são de baixa densidade, têm áreas ou freguesias de carácter rural e de baixa densidade.-----

----- Desta forma a OesteCIM está disposta a negociar e aceitar um critério focado nas freguesias rurais e/ou de baixa densidade e nunca em Municípios com tais características.-----

----- **OesteSustentável**-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal fez um breve resumo da reunião que decorreu com o Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Paulo Lemos, e o Secretário de Estado da Energia, Dr. Artur Trindade, no dia 22 de outubro, no Ministério, para apresentação da solução sobre as candidaturas apresentadas ao POVT relativas a projetos de eficiência energética, tendo estado presentes todos os municípios e CIM's que têm projectos nas mesmas condições. Foi dito que vai ser publicado aviso de uma nova

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 19/ 2014**

**Reunião Ordinária 23.10.2014**

candidatura para os municípios e CIM's que participaram. O Projeto tem que estar concluído a 31 de dezembro de 2015.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 8 – Outros assuntos de interesse regional**-----

----- *Pisoeste - Acordo com o BPI*-----

---- Foi presente a minuta do acordo a celebrar com o BPI tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sendo junto à presente ata cópia do contrato já devidamente assinado.--

---- *RIPCurl 2014*-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche fez um breve resumo do que foi a participação pelo 2º ano consecutivo em que o Oeste se envolveu neste evento, existindo todas as razões para se sentirem satisfeitos com essa tomada de decisão, pelo impacto e promoção que teve a nível regional. Começou por agradecer ao Sr. Presidente da Câmara M. de Torres Vedras no envolvimento que teve, nomeadamente na equipa que assumiu a liderança na concepção do stand. Registou também um agradecimento a todos os trabalhadores dos Municípios e OesteCIM envolvidos no evento.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- A reunião do Conselho Intermunicipal extraordinária ficou marcada para o próximo dia 30 de outubro, pelas 09H00.-----

----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----